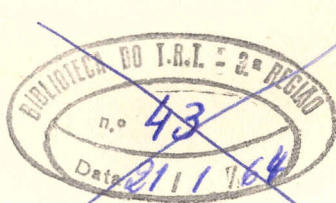


J. ANTERO DE CARVALHO

ASPECTOS DA SUCESSÃO
no
DIREITO DO TRABALHO

Com um estudo sobre Dissídio Coletivo

Prefácio do
Ministro CARLOS MAXIMILIANO



Editora:
"REVISTA DO TRABALHO"
Rio de Janeiro

	PÁGS.
Elementos do estabelecimento mercantil ou industrial	52
Orientação da doutrina italiana	53
Elementos materiais e imateriais do estabelecimento	54
Decisão do Cons. Reg. da 6ª Região	57
O contrato de trabalho é feito tendo em vista a empresa, o estabelecimento e não a personalidade do empregador	61
Requisitos caracterizadores da sucessão	62
Jurisprudência	66
Art. 137, letra g, da Constituição	69
Privilégio dos créditos resultantes das decisões dos juizes e Tribunais Trabalhistas	69
Usinas de açúcar e fábricas de álcool	70
Interpretação de ATTILIO VIVACQUA do art. 137, letra g, da Constituição	71
Opinião de ORLANDO GOMES	73
Incoerências das decisões contestadas	75
Considerações de ATTILIO VIVACQUA	76
Art. 135 da Constituição	78
Argumentação de CARLOS MAXIMILIANO sobre a venda de seção de empresa como geradora de sucessão no direito do trabalho....	80
Força maior (CARLOS MAXIMILIANO, JOAQUIM PIMENTA)	83
Alínea f do art. 137 da Constituição.....	86
Interpretação dos artigos 137, letra g, da Constituição e 3.º da Lei 62 (CESARINO JUNIOR)	90
Princípio de Continuidade (PIETRO GASPARRI)	91
Inadmissibilidade de direito de opção	92

ASPECTOS DA SUCESSÃO NO DIREITO DO TRABALHO

	PÁGS.
Considerações de J. M. CARVALHO JUNIOR	93
Conclusões sobre as decisões contestadas	95
APÊNDICES	97
Parecer de ATTILIO VIVACQUA	99
" " CESARINO JUNIOR	111
" " JOAQUIM PIMENTA	119
" " JARBAS PEIXOTO	127